

LEI N.º 16.723, DE 21.12.18 (D.O. 26.12.18)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO SENHOR ALEXANDRE
BALDY DE SANT'ANNA BRAGA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço sabe que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Alexandre Baldy de Sant'anna Braga, natural de Goiânia, no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

**Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Iniciativa: **DEPUTADOS EVANDRO LEITÃO e BRUNO PEDROSA**